



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00164159/2026-74

Interessado: 23639 - Divisão de Educação Fiscal

Assunto: Contratação de serviço de confecção de Totem

DESPACHO CS Nº 2349/2026

Trata o presente de **contratação da empresa WBL GRÁFICA E EDITORA LTDA. para prestação de serviços de impressão gráfica destinados à confecção de 35 (trinta e cinco) unidades de Totem Quadrado 4 Peças – 400x400x400mm, em Polionda Branca 4mm 750g, impressão digital UV e corte digital**, destinados às ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições estabelecidas no Termo de Referência nº **183/2026 (0121067537)**. O DFD que inaugura o processo registra a demanda inicial da EGESP no PCA 2026. SEI_017.00164159_2026_74

Justificativa para contratação direta:

“A contratação visa disponibilizar material pedagógico específico para utilização nas atividades dos programas Fazenda Vai à Escola, Fazenda Aberta, campanhas de sensibilização, palestras, oficinas, eventos institucionais e demais ações educativas promovidas pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP.

Os Totens serão utilizados como recurso pedagógico e institucional, contribuindo para a aplicação de metodologias ativas de aprendizagem, maior interação com o público, padronização da identidade visual das ações e adequada identificação institucional da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Considerando a baixa complexidade do objeto e o reduzido valor da contratação, foi justificada nos autos a ausência de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos, estando as informações necessárias e suficientes à caracterização da necessidade e à definição da solução contempladas nos demais documentos que integram a instrução processual.”

No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor da despesa foi estimado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do segmento gráfico e de comunicação visual.

Foram obtidas **4 (quatro) propostas comerciais**, sendo:

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
WBL Gráfica e Editora Ltda.	R\$ 208,85	R\$ 7.309,75
Fernanda Barros Ximenes	R\$ 217,95	R\$ 7.628,25
GDM EasySign Comunicação Visual	R\$ 305,14	R\$ 10.680,00

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
Loja do Porta Banner	R\$ 399,90	R\$ 13.996,50

A empresa **WBL GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **08.142.850/0001-36**, apresentou o menor preço dentre as propostas obtidas, no valor unitário de **R\$ 208,85**, totalizando **R\$ 7.309,75**, além de condições de fornecimento compatíveis com a necessidade da Administração. A razão da escolha consta expressamente dos autos. SEI_017.00164159_2026_74

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 93/2025 (0121066184);
- Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Análise de Riscos (0122651898);
- Termo de Referência nº 183/2026 (0121067537);
- Pesquisa de preços e Quadro Comparativo de Preços (0121070564, 0121069051);
- Resolução PGE nº 55/2023 (0122649218);
- Nota de Reserva nº 2026NR00541 (0123386450);
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0122040691; 0122040890; 0122041048);
- Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0122650645);
- Justificativa da razão de escolha do contratado (0121068534).

Diante da documentação juntada ao processo, a presente demanda está vinculada ao **PCA 2026**, conforme registrado no Termo de Referência, devendo estar devidamente saneada nos autos a correspondência entre o objeto contratado e o Documento de Formalização da Demanda antes da assinatura deste despacho.

Após análise, restou concluído ser vantajosa para a Administração a contratação de **WBL GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 7.309,75 (sete mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

A despesa encontra-se amparada pela **Nota de Reserva nº 2026NR00541 (0123386450)**, no valor de **R\$ 7.309,75**, referente à contratação do serviço de confecção de Totem, Programa de Trabalho **04128203053570000**, PTRES **200168**, UGE **200105 – Escola de Governo**.

Diante de todas as justificativas constantes neste processo, bem como do atendimento às exigências aplicáveis à contratação direta, da utilização de minuta padronizada e da disciplina prevista na **Resolução PGE nº 55/2023**, e no uso da competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

Aprovo o Termo de Referência nº **183/2026 (0121067537)**;

Autorizo a **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo **75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Autorizo a contratação da empresa **WBL GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **08.142.850/0001-36**, para prestação de serviços de impressão gráfica destinados à confecção de **35 (trinta e cinco) unidades de Totem Quadrado 4 Peças – 400x400x400mm**, em Polionda Branca 4mm 750g, impressão digital UV e corte digital, pelo valor total de **R\$ 7.309,75 (sete mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente à **Divisão de Compras e Licitações – DCL**, para as providências decorrentes da contratação direta e, após, às unidades competentes para formalização da contratação, emissão da Nota de Empenho e demais providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Elaine Bastos
Coordenadora de Suprimentos

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 08/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124130684** e o código CRC **02533CAC**.